UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 043/79

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do Parecer da Comissão de Ensino e Extensão, constante do Processo Nº 5.986/78 - COORDENAÇÃO GERAL DO G.T.U. ,

R E S O L V E :

Emitir Parecer favorável à aprovação do Regimento Interno do GTU-Grupo de Trabalho Universitário - de Parnaíba, Piauí, elaborado de conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1979

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

UFES - R-82 - 15.000 - 10/78

pub. no B.O. de 17-01-80 (nº 2)